

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.794.921/0005-57

Certidão n°: 168113646/2019

Expedição: 20/02/2019, às 16:25:45

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.794.921/0005-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

152



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI**
CNPJ : **79.794.921/0005-57**
Número de Autorização : **PR/PR0061040**
Número Despacho : **ANP Nº 931**
Data da Publicação : **02/09/2008**
Endereço : **ROD.BR 153 - S/N - KM 512,2**
HORIZONTE - GENERAL CARNEIRO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:31:51** horas do dia **11/02/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B91C.C652.52F7.F711**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201813576	CNPJ 79.794.921/0001-23
NOME EMPRESARIAL MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79794921000123	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI:79794921000123	1767892	13/12/2017 a 13/12/2018	Sim
Contabilista	02030818976	LUCIANO ROBERTO MAXIMILIANO: 02030818976	567833676764782006 1	05/05/2017 a 05/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.
88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2018 às 18:05:25
A0.F3.B4.6D.44.55.C1.62
AB.48.59.8A.91.15.E7.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 10.410.522,33	R\$ 11.719.197,53
CIRCULANTE	R\$ 3.822.390,30	R\$ 4.747.768,47
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.173.380,50	R\$ 1.719.248,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 46.477,19	R\$ 196.968,48
CAIXA	R\$ 46.477,19	R\$ 196.968,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 239.435,95	R\$ 423.122,97
BANCO BRADESCO C/C 388-3	R\$ 123.504,60	R\$ 63.906,60
BANCO BRASDECO C/C 389-1	R\$ 77.065,71	R\$ 260.719,76
BANCO DO BRASIL-31.651-2	R\$ 5.310,61	R\$ 27.590,82
BANCO DO BRASIL-8351-8 (P2)	R\$ 3.239,71	R\$ 3.066,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3374-9	R\$ 707,00	R\$ 27.513,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-2.207-0 (P3)	R\$ 2.219,50	R\$ 107,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-592-3	R\$ 17.190,89	R\$ 2.287,80
HSBC - 00101-18 (P4)	R\$ 1.586,58	R\$ 1.586,58
HSBC - 09384-98	R\$ 1.605,93	R\$ 1.605,93
SANTANDER C/C 558-0/P1	R\$ 185,33	R\$ 185,33
SANTANDER-C/C 554-2/P3	R\$ 112,18	R\$ 112,18
SICOOB-4.966-2	R\$ 6.707,91	R\$ 34.440,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 887.467,36	R\$ 1.099.157,34
APLICAÇÃO FIC GIRO EMPRESAS CEF	R\$ 0,00	R\$ 229.097,44
BANCO BRADESCO APLICAÇÕES 3388-3	R\$ 800.000,00	R\$ 870.059,90
BRADESCO TITULO DE CAPITALIZAÇÃO 3403-7	R\$ 260,78	R\$ 0,00
CAIXA CAPITALIZAÇÃO	R\$ 39.899,11	R\$ 0,00
HSBC-TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 33.500,87	R\$ 0,00
OUROCAP	R\$ 13.806,60	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.321.836,69	R\$ 1.473.867,72
CLIENTES	R\$ 68.345,17	R\$ 126.745,33
REDECARD	R\$ 29.383,49	R\$ 34.338,65
SIPAG	R\$ 20.495,00	R\$ 50.295,40
VISANET	R\$ 18.466,68	R\$ 42.111,28
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 152.400,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 152.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

154

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO A FUNCIONÁRIOS - CESTA BASICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 121.091,52	R\$ 192.122,39
CRÉDITOS ICMS S/IMOBILIZADO POSTO 1	R\$ 12.795,22	R\$ 7.313,14
ICMS A RECUPERAR-POSTO 1	R\$ 7.609,02	R\$ 11.609,28
ICMS A RECUPERAR-POSTO 2	R\$ 27.436,03	R\$ 31.044,51
ICMS A RECUPERAR-POSTO 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR-POSTO 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR ANO 2014	R\$ 5.669,71	R\$ 128,67
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR ANO 2014	R\$ 517,20	R\$ 126,81
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR S/APLICAÇÕES	R\$ 48.915,00	R\$ 50.332,44
FINANCEIRAS		
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR ANO 2015	R\$ 11.343,34	R\$ 7.694,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR ANO 2015	R\$ 6.806,00	R\$ 5.215,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR ANO 2017	R\$ 0,00	R\$ 78.658,08
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA POR ESTIMATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL POR ESTIMATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	R\$ 980.000,00	R\$ 1.155.000,00
DENIS CELSO MARINHO EPP	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO	R\$ 780.000,00	R\$ 1.155.000,00
ESTOQUE	R\$ 1.321.014,44	R\$ 1.549.434,86
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 1.321.014,44	R\$ 1.549.434,86
ESTOQUE FILIAL1	R\$ 168.584,56	R\$ 196.722,77
ESTOQUE FILIAL 2	R\$ 204.451,60	R\$ 225.459,98
ESTOQUE FILIAL 3	R\$ 188.402,23	R\$ 269.148,84
ESTOQUE FILIAL 4	R\$ 759.576,05	R\$ 858.103,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 14

155

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.794.921/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS P/REVENDA-A PRAZO-FILIAL 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA-A VISTA-FILIAL 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA-A PRAZO-FILIAL 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA-A PRAZO-FILIAL 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA-A VISTA-FILIAL 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA-A PRAZO-FILIAL 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS BRINDES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SOBRE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 6.158,67	R\$ 5.217,10
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 6.158,67	R\$ 5.217,10
ANTECIPAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL-FATMA	R\$ 941,57	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO ALVARÁ IBAMA	R\$ 5.217,10	R\$ 5.217,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE-FILIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 12.221.652,45	R\$ 13.082.670,23
IMOBILIZADO	R\$ 12.221.652,45	R\$ 13.082.670,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 329.765,06	R\$ 329.765,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 329.765,06	R\$ 329.765,06
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 1.603.708,58	R\$ 1.871.398,36
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.603.708,58	R\$ 1.871.398,36
VEICULOS	R\$ 4.050.471,59	R\$ 4.643.799,59
VEICULOS	R\$ 4.050.471,59	R\$ 4.643.799,59
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 41.590,87	R\$ 41.590,87
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 41.590,87	R\$ 41.590,87
INSTALAÇÕES	R\$ 835.618,45	R\$ 835.618,45
INSTALAÇÕES	R\$ 835.618,45	R\$ 835.618,45
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 10.287,73	R\$ 10.287,73
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 10.287,73	R\$ 10.287,73
IMÓVEIS	R\$ 1.425.026,97	R\$ 1.425.026,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 14

156

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.794.921/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEL POSTO 1	R\$ 209.373,87	R\$ 209.373,87
IMÓVEL POSTO 2	R\$ 532.631,72	R\$ 532.631,72
IMÓVEL POSTO 3	R\$ 199.851,50	R\$ 199.851,50
IMÓVEL POSTO 4	R\$ 473.169,88	R\$ 473.169,88
IMÓVEL RURAL-SÍTIO AMAZONAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
EDIFICAÇÕES	R\$ 3.925.183,20	R\$ 3.925.183,20
EDIFICAÇÕES	R\$ 25.183,20	R\$ 25.183,20
EDIFICAÇÕES POSTO 1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
EDIFICAÇÕES POSTO 2	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
EDIFICAÇÕES POSTO 3	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
EDIFICAÇÕES POSTO 4	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (5.704.088,31)	R\$ (6.223.341,01)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (5.704.088,31)	R\$ (6.223.341,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (191.878,13)	R\$ (222.944,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (191.878,13)	R\$ (222.944,17)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ (382.933,82)	R\$ (444.818,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (382.933,82)	R\$ (444.818,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	R\$ (3.641.029,22)	R\$ (3.789.918,93)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ (3.641.029,22)	R\$ (3.789.918,93)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ (34.093,97)	R\$ (39.623,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIF.	R\$ (34.093,97)	R\$ (39.623,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	R\$ (435.038,72)	R\$ (548.418,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES	R\$ (435.038,72)	R\$ (548.418,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO EDIFICAÇÕES	R\$ (1.019.114,45)	R\$ (1.177.618,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO EDIFICAÇÕES	R\$ (1.019.114,45)	R\$ (1.177.618,73)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84
BENS/MERCADORIAS EM TRANSITO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84
BENS EM COMODATO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 10.410.522,33	R\$ 11.719.197,53
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.296.930,42	R\$ 6.588.778,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 4 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE	R\$ 5.122.005,45	R\$ 6.429.019,77
FORNCEDORES	R\$ 5.122.005,45	R\$ 6.429.019,77
ABDO MARCELO ABBAS EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 105.294,92
ALUARTE ESQUADRIAS ALUMINIO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCO IRIS COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCO-IRIS COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AROMA-CAR IND E COM DE AROMATIZANTES LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDEN REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 79.000,00
AUTO PARTS PEÇAS AUTOMOTIVAS	R\$ 1.071,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS UNIAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANT LPS DISTRIBUIDORA DE MAT. ELETRICO	R\$ 8.677,46	R\$ 0,00
B7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUÇÃO S.A.	R\$ 4.753,57	R\$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUÇÃO S.A.	R\$ 7.323,53	R\$ 0,00
BERTOVEL FERRO E AÇO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.946,42
BRASKUGLER COMERCIAL DE AUTOM	R\$ 0,00	R\$ 335,53
C.MARINHO E MARINHO LTDA	R\$ 3.053,00	R\$ 7.636,58
CARLOS A MASNIK E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.539,00
CBN DISTRIB DE PROD ALIM E LOGISTICA LTD	R\$ 732,24	R\$ 0,00
CBN DISTRIBUIDORA DE PROD ALIM E LOGISTI	R\$ 1.898,18	R\$ 2.246,71
CELSE LUIZ JANESKO	R\$ 45.370,80	R\$ 46.810,80
CENTRALSUL IND E COM E REPRESENT	R\$ 0,00	R\$ 2.418,89
CERAMICA MARJU LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.005,54
CESAR MORO E CIA LTDA	R\$ 50,00	R\$ 9.690,00
CESAR MORO E CIA LTDA	R\$ 80,00	R\$ 18.280,00
CLANEL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMATIZADORA GBL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.060,00
CLINICA MÉDICA HJ	R\$ 3.721,46	R\$ 0,00
COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP	R\$ 8.621,51	R\$ 13.291,65
COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS PARDAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 265,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.794.921/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COM. DE VEICULOS ARISTIDES MALLON LTDA	R\$ 0,00	R\$ 940,76
COMATOL COM MAQ E MOTO SERRAS LTDA	R\$ 631,00	R\$ 1.516,46
COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA	R\$ 26.507,72	R\$ 60.236,87
COMERCIAL DE CALHAS SCAPIN LTDA	R\$ 8.313,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JDC MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 6.726,28	R\$ 9.520,75
COMERCIO DE EMBALAGENS PALMAFER LTDA -EP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA	R\$ 3.969,85	R\$ 3.572,44
COMPRESSUL COM COMPRESSORES DE AR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.096,50
CONCRETIZE CONCRETO E ARGAMASSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 4.861,92	R\$ 3.241,28
COPAEL COM. E REP. DE PAPEL	R\$ 0,00	R\$ 2.027,00
COPAEL COM. E REP. DE PAPEL	R\$ 0,00	R\$ 2.027,00
DARQUIMA PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
DIM COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEI	R\$ 2.280,78	R\$ 1.485,00
DIVOSUL INDUSTRIA E COM. DE PECAS E VEIC	R\$ 0,00	R\$ 89,00
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACA	R\$ 0,00	R\$ 228,00
DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINIO SISTEMAS LTDA	R\$ 470,64	R\$ 478,03
DUAS BARRAS IND DE GRANITOS E MARMORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 16.096,35
EPP		
EDSON COMERCIO DE PEÇAS	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
EKSET INDUSTRIA E COM. LTDA	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
ELISANGELA ROGAL ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBREEX WAY COMERCIO DE EQUIPAMNETOS LTD	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00
EMPREITEIRA CATOSGKI	R\$ 0,00	R\$ 21.531,50
EQUIPEL COM DE EQUIP SEGURANÇA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 2.209,00
EQUIPOSTOS	R\$ 20.156,05	R\$ 0,00
ERNESTO GOHL FILHO	R\$ 600,00	R\$ 0,00
ESPUMAX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 5.050,00	R\$ 7.050,00
ESQUADRICENTER ESQUADRIAS LTDA	R\$ 11.844,50	R\$ 0,00
ESTILO PACK PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.877,00
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.794.921/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇ	R\$ 9.745,00	R\$ 0,00
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SE	R\$ 3.510,00	R\$ 0,00
FABIANO SOROKA.	R\$ 8.533,51	R\$ 0,00
FABRICA DE CARROCERIAS MARINHO LTDA.	R\$ 22.252,50	R\$ 34.925,00
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES	R\$ 0,00	R\$ 21,40
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA	R\$ 0,00	R\$ 130,00
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES E ALE LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 598,50
FILPAR EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 800,00	R\$ 0,00
FRANCISCHINI E MARANGONI LTDA	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 563,79
FUTURA CONTABILIDADE	R\$ 6.700,00	R\$ 7.136,00
GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	R\$ 10.663,64	R\$ 21.687,85
GILMAR V DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 6.664,50
GIRAFÁ COMUNICAÇÃO INTERATIVA	R\$ 0,00	R\$ 7.700,00
GOLD DISK ATACADO	R\$ 567,53	R\$ 3.666,76
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A	R\$ 769.610,31	R\$ 1.392.600,31
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	R\$ 112.603,20	R\$ 0,00
GR EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOV	R\$ 7.458,10	R\$ 0,00
GRAFICA LUMAR LTDA	R\$ 3.545,00	R\$ 9.421,66
GRÁFICA LUMAR LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.761,30
GRAMARCAL GRANS E MARMS CACHOEIRO LTDA	R\$ 9.718,78	R\$ 0,00
HELICIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR ME	R\$ 0,00	R\$ 1.340,36
HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMA	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 500,00
HERBERT MATS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 358.038,49	R\$ 439.822,63
HIDROVAR COM. DE MATER. HIDRAULICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGIENIZA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOBÍ & CIA LTDA F 05	R\$ 0,00	R\$ 979,64
HOBÍ & CIA LTDA.	R\$ 50.159,23	R\$ 50.159,23
HOFFMANN E ZIMMER FACÇÃO E PEÇAS DE VEST	R\$ 1.728,00	R\$ 0,00
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.437,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.794.921/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 15.544,54	R\$ 18.503,94
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	R\$ 1.494,00	R\$ 3.298,24
IND E COM DE DETERGENTES PRINCIPE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
INDAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI -	R\$ 0,00	R\$ 930,60
INDUSTRIA DE ACO SAO JOAO LTDA.	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
IPIRANGA LUBRIFICANTES S/A	R\$ 0,00	R\$ 6.589,34
IPIRANGA LUBRIFICANTES S. A.	R\$ 0,00	R\$ 2.728,21
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.	R\$ 231.463,29	R\$ 0,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.	R\$ 125.930,75	R\$ 325.244,25
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	R\$ 284.934,28	R\$ 740.606,04
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	R\$ 11.344,28	R\$ 11.464,28
J.A.HILARIO&CIA.LTDA	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00
JJT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 10,50
JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 16.104,70	R\$ 0,00
JOAO E. HUNHOFF ME COPEMA	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
JOSE CARLOS SALIN	R\$ 35.178,82	R\$ 44.014,82
JOSÉ PAULI IND E COM DE GESSO LTDA	R\$ 5.285,00	R\$ 0,00
JPS COM. VAREJISTA DE BRINQUEDOS E UTILI	R\$ 0,00	R\$ 2.434,00
KERBER E CIA LTDA	R\$ 1.537,23	R\$ 413,59
KITZBERGER COMERCIO, REPARAÇÃO E	R\$ 0,00	R\$ 380,00
MANUNTENÇÃO DE EL	R\$ 0,00	R\$ 3.560,05
KOPUS IND. DE EMBALAGENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRESTSKI & TOMKI LTDA	R\$ 37.620,00	R\$ 0,00
KUNRATH CIA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 12.759,50
LATINA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 24.255,88	R\$ 0,00
LAURO HAGEDORN & CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 365,60
LBL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	R\$ 0,00	R\$ 281.838,00
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	R\$ 8.574,37	R\$ 19.995,31
LOJA DO COBRE	R\$ 0,00	R\$ 6.630,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA	R\$ 14.618,02	R\$ 4.522,80
LUCIANO EDINEI KARPOVISCH & CIA LTDA.	R\$ 25.906,42	R\$ 28.066,90
LUVISON E CAMPOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 840,00
M.C.R PAPEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 110,00
MACAN & MACAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 568,21
MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S.A.	R\$ 0,00	R\$ 2.091,85
MAIS EMES IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 34.313,00	R\$ 0,00
MAIS EMES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	R\$ 0,00	R\$ 95.157,00
MARCIA TEREZINHA GULECZ CZEZESKI	R\$ 12.820,00	R\$ 29.405,00
MARCIA TEREZINHA GULECZ CZEZESKI ME	R\$ 0,00	R\$ 10.450,00
MARPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.716,66
MASAMI MOTORS	R\$ 0,00	R\$ 1.529,28
MASAMI MOTORS LTDA	R\$ 175.850,00	R\$ 178.177,50
MAURO ALVINO RESSEL ME	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00
MAXSUL DIST. DE COMBUSTIVEIS LTDA-FILIAL	R\$ 759.610,00	R\$ 72.540,00
MCR PAPEIS LTDA	R\$ 5.106,46	R\$ 10.339,76
MD GRAZZIOTIN MATS ELETRICOS LTDA.	R\$ 33.145,50	R\$ 30.469,30
MEGA BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 1.036,60
MEGA BRASIL DISTRIBUIDORA	R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
MELO COM E REPR. DE FERRAM. E ABRAS. LTD	R\$ 0,00	R\$ 4.532,00
MELOFER COMERCIO DE MASSAS PLAST. ABRASI	R\$ 10.486,20	R\$ 0,00
METZLER E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 545,84
MILOS LTDA ME	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MIRANO IND. E COM. DE EQUIP. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
MK PERFILADOS DE ACO LTDA	R\$ 990,00	R\$ 0,00
MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A	R\$ 318.711,93	R\$ 302.378,60
MNB Portas Automaticas LTDA ME	R\$ 9.478,00	R\$ 0,00
MONT KÓYA COM DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 28.611,68	R\$ 0,00
MOVEIS ROMERA LTDA	R\$ 11.077,00	R\$ 12.673,00
MS Comércio De Pneus LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.766,00
MVM SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATUREZA DAS PEDRAS LTDA	R\$ 20.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

162

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.106,55
NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 8.191,13	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 5.912,45	R\$ 0,00
NILVA GRANDO	R\$ 8.905,05	R\$ 0,00
NOBRAK INDUSTRIAL LTDA	R\$ 945,00	R\$ 540,00
NOVABRASK AUTOMOTIVOS LABORATORIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.977,76
ODILMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 11.500,00	R\$ 15.220,00
OFFICER S. A.	R\$ 589,50	R\$ 0,00
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO	R\$ 11.916,56	R\$ 0,00
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18.392,84
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 101.632,84	R\$ 0,00
PANASONIC JKM DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANÁ INSPEÇÕES EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.099,00
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	R\$ 5.090,00	R\$ 36,29
PENNACCHI & CIA LTDA.	R\$ 4.028,45	R\$ 18.280,09
PERFECT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 29.703,15
PERFECT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 14.101,45
PERFECT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 53.858,59
PERFIACO PRODS SIDERURGICOS LTDA	R\$ 578,18	R\$ 266,11
PLAZA VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 285.090,00
PRAFEITA IND.E COMERCIO DE DESCARTAVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRE MOLDADOS SANTA ROSA LTDA	R\$ 12.263,50	R\$ 0,00
PREVINA SOLUÇÕES ANTIFURTO	R\$ 0,00	R\$ 6.890,00
PRIME PORTAS AUTOMATICAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 209,21
PROMAX PROD MAXIMOS SA IND E COM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protanks Com E Serv Imp Rod LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 529,81
QUALITA COFFEE MACHINES COM.E LOC.DE MAQ	R\$ 6.680,00	R\$ 492,00
QUIMIVAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 130,00
RA EMBALAGENS LTDA	R\$ 2.229,73	R\$ 12.967,13
RAIZEM COMBUSTIVEIS S.A.	R\$ 190.502,93	R\$ 204.025,22
RAIZEN COMBUSTIVEIS S. A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 10 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RAIZEN COMBUSTIVEL S.A.	R\$ 0,00	R\$ 153.250,00
RANDAN IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
RAVEGRAN GRANS E MARMS LTDA	R\$ 26.465,07	R\$ 0,00
RAYZELPORN EQUIP E SERV DE INFORM LTDA	R\$ 50,00	R\$ 8.717,95
RCF COM DE EQUIP E ACESS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 244,65
RCK COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 8.815,00	R\$ 7.515,00
RCM COMERCIO E CONserto DE BALANÇAS E EQU. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERAÇÃO LUCAS	R\$ 0,00	R\$ 5.680,16
REFRIGERAÇÃO LUCAS	R\$ 0,00	R\$ 14.819,00
REFRIGERAÇÃO LUCAS	R\$ 15.105,00	R\$ 15.444,50
REGINALDO ARAUJO INFORMATICA ME	R\$ 244,00	R\$ 887,00
RENATO PAULEK CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
RICARDO HEIL ME - TECNOHOUSE INFORMATICA	R\$ 13.443,00	R\$ 17.645,75
ROBERTO CARLOS FECHT	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA	R\$ 7.849,41	R\$ 7.849,41
ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA	R\$ 12.291,75	R\$ 0,00
RODOCORDAS IND E COM DE CORDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. A. ESTENE LTDA ME	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
SABIA ECOLOGICO TRANP DE LIXO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 320,00
SCANSOURCE BRASIL DIST. DE TECNOL. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHIEL & CIA LTDA - SCHIEL A IMAGEM DO SOM	R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 497,20
SIMENE APARECIDA MOCZEDLO ME	R\$ 0,00	R\$ 10.000,40
SIMONE ANDREZA DA SILVA LARSEN & CIA LTD	R\$ 14.359,91	R\$ 20.870,91
SIMONE APARECIDA BUCHGRAEBER	R\$ 4.125,00	R\$ 0,00
SIRIUS METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 16.018,67	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COM.S.A.	R\$ 16.261,46	R\$ 24.027,96
STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	R\$ 28.000,56	R\$ 0,00
SUATRANS EMERGENCIA S.A	R\$ 362,33	R\$ 373,17
SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 65,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 11 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERVALE VERDE IND. DE PROD.	R\$ 14.761,86	R\$ 26.961,86
T. C. FIALEK VARGAS ME	R\$ 0,00	R\$ 35,90
TACOGRAFOS BLUMENAU LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALMIDIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
TECNOGRILL CHURRASQUEIRAS DO BRASIL	R\$ 1.781,35	R\$ 0,00
TECNOHOUSE INFORMÁTICA E SERVIÇOS	R\$ 5.019,00	R\$ 8.719,00
TEFWAY	R\$ 747,00	R\$ 747,00
TEKNOVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 11.070,00	R\$ 19.070,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	R\$ 405,00	R\$ 440,00
TINCAR AUTO TINTAS LTDA	R\$ 518,00	R\$ 1.793,25
TO DA SILVA	R\$ 300,00	R\$ 0,00
TONIAL EXTR. E COM. DE AREIA E TRANSP. DE CARGAS	R\$ 0,00	R\$ 94,00
TONIAL EXTR. E COM DE AREIA E TRANS	R\$ 0,00	R\$ 364,00
TRBP CONVERTEDORA E COM. DE PAPEL EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS	R\$ 24.676,70	R\$ 0,00
TRUBERPEL	R\$ 7.720,00	R\$ 3.000,00
TRUBERPEL IND. E COMÉRCIO DE PAPEL EIREL	R\$ 0,00	R\$ 19.750,00
UNIÃO COML. DE PEDRAS DEC. LTDA	R\$ 22.350,45	R\$ 22.350,45
UNICOMPEN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.720,18
UNIGAZ WALMIR J. DE FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
URANO COMERCIAL DE FIOS CABOS	R\$ 0,00	R\$ 1.323,38
VEICULOS MALLON LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.236,50
VEICULOS MALLON LTDA	R\$ 336,00	R\$ 0,00
VEICULOS MALLON LTDA	R\$ 313.434,94	R\$ 452.100,62
VERA LUCIA WOLDAM FERREIRA.	R\$ 6.261,24	R\$ 16.079,24
VISOLUX COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 26.642,00
VITOR HERBERT WOEHL JUNIOR	R\$ 61.032,63	R\$ 61.032,63
VOGEL E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.161,51
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCUL	R\$ 37.296,06	R\$ 0,00
W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 90,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 12 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.794.921/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	R\$ 1.270,02	R\$ 0,00
WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 53.268,78	R\$ 0,00
WDD COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 29,00	R\$ 258,01
WILLIAM F IWANKO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 304,00
WLE DESENV DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XPERT EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.644,00	R\$ 6.872,00
XPTEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
ZEPPINI INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	R\$ 34.857,81	R\$ 0,00
ZIPAC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 0,00	R\$ 1.331,56
ZIPAG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/ 389-1 SALDO CREDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 388-3 SALDO CREDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 592-3 SALDO CREDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO C/TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB 4.966-2 SALDO CREDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 19.461,50	R\$ 6.399,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 19.461,50	R\$ 6.399,68
IRRF A RECOLHER	R\$ 125,78	R\$ 150,67
PIS A RECOLHER	R\$ 16,79	R\$ 145,99
COFINS A RECOLHER	R\$ 77,41	R\$ 672,59
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 98,76	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 3.524,02	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER	R\$ 5.873,36	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER	R\$ 4.289,67	R\$ 158,15
ALVARÁ IBAMA A PAGAR	R\$ 5.217,07	R\$ 5.217,07
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	R\$ 238,64	R\$ 55,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 155.463,47	R\$ 153.359,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 37.412,53	R\$ 40.457,74
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 34.704,75	R\$ 37.583,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 13 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.794.921/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 2.316,18	R\$ 2.456,96
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	R\$ 391,60	R\$ 416,97
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 27.857,11	R\$ 51.160,32
INSS A RECOLHER	R\$ 20.992,30	R\$ 44.560,20
FGTS A RECOLHER	R\$ 6.864,81	R\$ 6.600,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 90.193,83	R\$ 61.741,24
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 90.193,83	R\$ 61.741,24
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE-FILIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.043.024,02	R\$ 5.018.318,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.318,83	R\$ 18.318,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.318,83	R\$ 18.318,94
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	R\$ 4.318,83	R\$ 18.318,94
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS	R\$ 38.705,19	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 38.705,19	R\$ 0,00
RESERVAS DA CORREÇÃO MONETARIA	R\$ 38.705,19	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84
BENS/MERCADORIAS EM TRANSITO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84
BENS EM COMODATO	R\$ 70.567,89	R\$ 112.099,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.4F.AC.B8.1B.26.16.87.2E.80.D1.88.9B.48.E6.B1.9B.7C.F2.72-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 14 de 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

165

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MARIZA MARIA WLAKYKA MARINHO EIRELI, CNPJ Nº 79.794.921/0005-57.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Designada ao cargo de Contador, Partidor,
Assessor e Dependente Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria 4102/2012
Distribuidora Judicial Designada

(Assinaturas manuscritas)

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI – POSTO LÍDER IV

CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – IE 90449977-35

RODOVIA BR-153 – KM 512,2 – SN – HORIZONTE

GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

166

ANEXO IV

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa **MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI inscrita no CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – Inscrição Estadual IE 90449977-35, com sede na Rodovia BR-153 – KM 512,2 – SN – Horizonte - General Carneiro – Paraná**, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro – PR, 20 de fevereiro de 2019.



CELSO MARINHO

Procurador da Proponente

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI – POSTO LÍDER IV

CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – IE 90449977-35

RODOVIA BR-153 – KM 512,2 – SN – HORIZONTE

GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

167

ANEXO VI

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro – PR, 20 de fevereiro de 2019.



CELSO MARINHO

Procurador da Proponente

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI – POSTO LÍDER IV

CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – IE 90449977-35
RODOVIA BR-153 – KM 512,2 – SN – HORIZONTE
GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

168

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI inscrita no CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – Inscrição Estadual IE 90449977-35, com sede na Rodovia BR-153 – KM 512,2 – SN – Horizonte - General Carneiro – Paraná, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **CELSO MARINHO**, brasileiro, empresário, portador do RG. sob nº 1.195.363-8, expedida pelo II/PR em 15/08/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 215.337.849-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Belarmino, nº 573, Apto 402, Centro, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro – PR, 20 de fevereiro de 2019.



CELSO MARINHO

Procurador da Proponente

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI – POSTO LÍDER IV

CNPJ/MF 79.794.921/0005-57 – IE 90449977-35
RODOVIA BR-153 – KM 512,2 – SN – HORIZONTE
GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

169

ANEXO VIII

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 03/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE
CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 02/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.794.921/0005-57, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

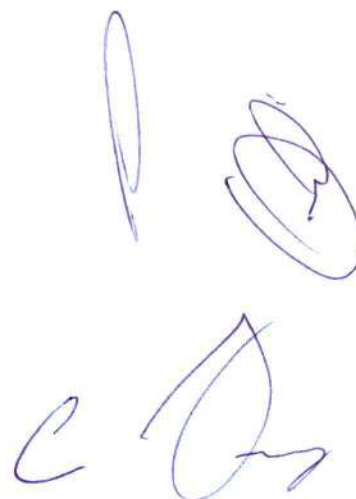
Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro – PR, 20 de fevereiro de 2019.



CELSO MARINHO
Procurador da Proponente

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2019 - PR

170

Processo Administrativo: 3/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 21 de Fevereiro de 2019, às 09:53 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº. 2/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

C.MARINHO & MARINHO LTDA (9708), AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA (12337), SAFRA DIESEL LTDA (12338).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Ao analisar os documentos de Habilitação considera-se apresentados corretamente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

General Carneiro, 21 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY

DAIANE APARECIDA CHASS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

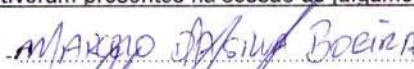
 - Pregoeiro(a)

 - MEMBRO DE EQUIPE

 - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcelo da Silva Boeira

 - Representante

Adilson Luiz Nicolini

 - Representante

Celso Mainho

 - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2019 - PR

171

Processo Administrativo: 3/2019
Processo de Licitação: 3/2019
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

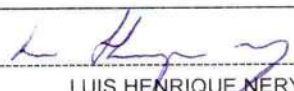
O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2019
b) Licitação Nr.: 2/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: 21/02/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 009708 - C.MARINHO & MARINHO LTDA	2	0,0000	369.900,55
Total por Fornecedor:		2		369.900,55
Lote: 2	- 012337 - AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA	2	0,0000	1.002.000,00
Total por Fornecedor:		2		1.002.000,00
Total:		4		1.371.900,55

General Carneiro, 21 de Fevereiro de 2019.


LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1539/2019 de 21/02/2019.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
217	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	100.000,00
218	1497	03.002.10.301.0024.2.035	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	150.000,00
226	1497	03.002.10.301.0024.2.035	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	150.000,00
230	1497	03.002.10.301.0024.2.035	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52	500.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data, por fonte de recursos.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 21 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:A5CF1A70

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 059/2019

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido ao Sr. VALDEMIR FURTADO, MOTORISTA D, portador do RG nº. : 8.123.736-0/PR, LICENÇA PRÊMIO referente ao quinquênio de 2012 a 2016, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 11/02/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 21 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:5EB3BCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2019
Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019
Adjudicação: 21/02/2019
Contratadas: Agricopel Diesel Paraná LTDA
Mariza Maria Wladyka Marinho EIRELI
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de preços para eventuais e futura aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:D952C8D1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DECRETO Nº. 6.189/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1698 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 19 de Fevereiro de 2019, foi publicado o decreto nº 6.189/2019, onde foi escrito indevidamente a data.

Onde se lê:
“...6.189/2.018...”
Leia-se lê:
“...6.189/2.019.”

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:43D1306A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 6.206/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Revogar o Decreto nº. 6.201/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº. 1700, ano VIII de 21 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DB930A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 133/2.019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 003/2019
Pregão presencial nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019.

Aos 21 dias na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 72182707, SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº.467.176.840-20, residente e domiciliado à Rua Interventor Manoel Ribas, nº422, Centro, nesta cidade; e de outro lado a empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**, sediada na R. Padre Josafat Roga Nº 611, Ronda, na cidade de Prudentópolis Estado do Paraná inscrita no CNPJ nº. 08.091.710/0001-86 neste ato representada pela Sr Marcelo da Silva Boeira inscrito sob nº CPF 163.161.058-94, denominada de **CONTRATADA**, a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3931/01 de 19/09/2001; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 003/2019, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2019, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O Objeto da presente ata é **"Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óleo diesel S500, óleo Diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal"**, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	164.760	Litro	Óleo diesel S-10	2,8782	474.214,68
	02	188.085	Litro	Óleo diesel S500	2,8061	527.785,32
Total do Lote 02						1.002.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

2.1 O valor total do contrato é de R\$ **1.002.000,00**. (um milhão, e dois mil)

2.1.1 A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2 As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção Serviço Transporte Escolar

2.044 – Manutenção de Serviço Administrativos da Educação

2.016 – Valorização do Ensino Fundamental

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 07 – Secretaria de Transporte, Obras e serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.065 - Manutenção e Ampliação da rede de iluminação Publica

2.032 - Expansão e Conservação de Estradas Vicinais

- 2.028 – Manutenção serviços de Limpeza Publica
- 2.047 – Manutenção Secretaria de transporte Obras e serviços Públicos
- 2.048 – Administração Manutenção Próprio Publico

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 05 – Secretaria Municipal de Agricultura pecuária e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.023 – Manutenção e conservação do Meio Ambiente

2.045 – Manutenção Secretaria de Agricultura

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 02 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção da Secretaria de Administração Geral

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 01 – Serviços administrativos da Saúde

Projeto/Atividade: 2.033 – Serviços administrativos da Saúde

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 02 – Manutenção do fundo Municipal da Saúde

Projeto/Atividade: 2.035 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 02 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.036 – Fundo municipal de Assistência Social

2.060 – Proteção Social Básica

2.049 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na cláusula primeira, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº. 002/2019, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2019, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 002/2019 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total das entregas/retiradas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste, salvo se houver majoração ou redução nos preços do combustível determinada pelos Ministérios competentes, podendo a Administração Pública Municipal, fazer a recomposição de preços e garantir, desta forma, o equilíbrio econômico/financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RETIRADAS DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos serão retirados/entregues, de acordo com as necessidades da administração municipal, mediante a emissão de ordem de compra, assinada por pessoa expressamente credenciada para tal fim, conforme abaixo descrito:

LOTE 01: (Etanol e gasolina comum - Revendedor Varejista de Combustível Automotivo)

5.1.1. Os produtos serão retirados diretamente na bomba de acordo com as necessidades de cada Secretaria, através de seus representantes, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade, em um raio máximo de 38km de distância.

LOTE 02: (óleo diesel – TRR - Transportador Revendedor Retalhista)

5.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar e instalar, sem quaisquer ônus para o Município tanque e bomba de abastecimento, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras, bem como todos os equipamentos completos tanque aéreo com capacidade mínima de 15 mil litros, contendo dois compartimentos isolados para separação de Diesel S500 e Diesel S10 e bombas de abastecimento, com registradora de volumes/quantidade para cada compartimento.

5.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer o tanque e a bomba através de termo de comodato a ser celebrado.

5.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a realizar o reabastecimento direto no Pátio da Secretaria de Obras e prestar total assistência e manutenção nos equipamentos.

5.2.3. Todas as despesas ocorridas de infraestrutura local para a instalação do tanque e bomba ocorrerão por conta do Município, sendo obrigação da empresa vencedora a disponibilização e instalação do tanque e bomba sem custos.

5.3. A CONTRATADA se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a eventual frete correrão às suas expensas.

5.4. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.5. O prazo de entrega/retirada dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia 23/02/2019 e termino no dia 23/02/2020.

CLAUSULA SEXTA: DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS

6.1. Os combustíveis ofertados terão que ser 1º qualidade, sob pena de ressarcimento de prejuízos que estes venham causar ao Município.

6.2. Os combustíveis a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na cláusula primeira, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas decorrentes de qualquer tipo de análise dos combustíveis fornecidos correrão por sua conta.

6.4. Serão recusados os combustíveis considerados impróprios ao consumo da frota municipal, devendo estes atenderem às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais legislações correlatas.

6.5. As entregas/retiradas dos produtos prepostos da CONTRATADA que eventualmente causem prejuízos ao Município, serão ressarcidos por aquela.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Caberá ao responsável pela Secretaria de Administração do Município de General Carneiro, Srª Gisele Montoski, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato.

7.2. A CONTRATADA deverá indicar preposto, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **signatária as seguintes penalidades:**

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO

9.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

10.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

10.3. O edital do **Pregão Presencial nº. 002/2019 - Registro de Preços nº. 001/2019** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.